

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

AUGUSTO MARTINS SEVERO DA FONSÊCA

FUNÇÃO

SECRETÁRIO

E-MAIL: culturaeesportes.afogados@gmail.com**TELEFONE:** (87) 99978 1444**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE **GRUPOS CULTURAIS / PASSISTAS** (CREDENCIADOS NA **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**), PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO **19º BAILE MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE** NO DIA **07/02/2026**, COMO TAMBÉM DURANTE O **CARNAVAL NOS POLOS DE RUA** DE **13/02/2026 A 17/02/2026**.

OBJETO TRATA-SE: (X) SERVIÇO NÃO CONTINUADO) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA) AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO () ALUGUEL DE IMÓVELVALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: **R\$ 16.100,00** (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Afogados da Ingazeira possui um dos melhores carnavais do interior de Pernambuco, durante as festas de momo é muito comum a realização de várias apresentações culturais, que no ano de 2026 terá início no dia **07/02/2026** com realização do **19º BAILE MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, como também durante o **CARNAVAL** nos **POLOS DE RUA** de **13/02/2026** a **17/02/2026**.

1.2. Nesse contexto, conclui-se que a realização das referidas apresentações artísticas, geram inúmeros benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

1.3. Por tudo isso entendemos justificada a contratação seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no incremento da economia local e regional, no incentivo às manifestações folclóricas e culturais e na geração de emprego e renda.

1.4. Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público.

1.5. A Administração Municipal realizará uma **INEXIGIBILIDADE** em atendimento ao Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que recomenda a referida modalidade na contratação de atrações artísticas.



**2. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO**

ITEM	ATRAÇÃO CULTURAL = DATA = LOCAL	UND	QUT
1	GRUPO CULTURAL SANFONAR = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL GRUPO CULTURAL SANFONAR = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08
2	GRUPO CULTURAL ANDARILHOS = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL GRUPO CULTURAL ANDARILHOS = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08
3	CIA DE DANÇAS CACTOS = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL CIA DE DANÇAS CACTOS = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A prestação dos serviços será no dia 07/02/2026, como também entre os dias 13/02/2026 a 17/02/2026 com vigência contratual de 60 (sessenta) dias.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 384 = PROJETO ATIVIDADE: 13.695.0013.2040 = ELEMENTO: 33.90.36 (PESSOA FÍSICA)

5. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

REQUISITANTE: AUGUSTO MARTINS SEVERO DA FONSÊCA

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Janeiro de 2026.

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Matricula: 21145-2
Responsável pela elaboração do DFD

